



Deliberação nº 015/2025-CMDCA.

Ementa: Aprova o custeio de despesas para confecção de banners com suportes.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Geral Ordinária, no dia 25 de março de 2025, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova o uso de recursos do FINAD para o custeio de despesas com a confecção de 02 (dois) banners Roll up - 80x200cm com a logo CMDCA (com suporte 2 pés) e de 02 (dois) banners Roll up - 80x200cm com a logo FINAD (com suporte 2 pés) que serão utilizados em todos os eventos com participação do CMDCA e do FINAD.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 25 de março de 2025.

**Cons. Paloma de Lavor Lopes
PRESIDENTE DO CMDCA**